



IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE RAFARD
CNPJ 10.875.812/0001-34
Rua Jornalista José Miguel Bósio, 113, RAFARD-SP - CEP 13370-000
TELEFONE (19) 3496-2864

PORTARIA Nº 010/2016

Dispõe sobre Aposentadoria Voluntária Por Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, com direito a integralidade e paridade para senhora Cassia Aparecida Turchetti no cargo de Professor PEB I, na referência B-03-4, aguardando análise e deferimento do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.....

JÚLIO CÉSAR GAVA, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Rafard, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R e s o l v e :

ARTIGO 1º - Concede Aposentadoria Voluntária Por Tempo de Contribuição ao servidor Público Municipal, senhora CASSIA APARECIDA TURCHETTI, ocupante do cargo efetivo de Professor PEB I, referência B-03-4, com fundamento no artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinada com o parágrafo 1º do Artigo 30 da Lei Complementar nº 195/2013, com direito a integralidade e a paridade.

ARTIGO 2º - Fica **Aposentado**, o referido servidor, no cargo efetivo de Professor PEB I, com os Proventos Integrais da referência B-03-4, conforme disposto no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, passando a partir do dia 03 de novembro de 2016 a figurar no quadro de **Servidores Inativos e Pensionistas** do Instituto de Previdência Municipal de Rafard.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 03 de novembro de 2016.

Instituto de Previdência Municipal de Rafard, aos dezois dias do mês de novembro de dois mil e dezois.

JÚLIO CÉSAR GAVA
Presidente RPPS

Publicada na Secretaria do Instituto de Previdência Municipal de Rafard, aos dezois dias do mês de novembro de dois mil e dezois.

ATAIL DISSERÓ
Contador

Valor da publicação R\$ 65,76 (Lei nº 1571/2012) - Tiragem 2000.